

CAPITAL DE GIRO

Como as micro,
pequenas e médias
empresas podem
se beneficiar

N/C

Núcleo de Acesso
ao Crédito

BRASÍLIA, 2025



CAPITAL DE GIRO

Como as micro,
pequenas e médias
empresas podem
se beneficiar



Núcleo de Acesso
ao Crédito

BRASÍLIA, 2025

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação
Jefferson de Oliveira Gomes
Diretor

Mario Sergio Telles
Diretor-Adjunto

Diretoria de Relações Institucionais
Roberto de Oliveira Muniz
Diretor

Diretoria Jurídica
Alexandre Vitorino Silva
Diretor

Diretoria Corporativa
Cid Carvalho Vianna
Diretor

Diretoria de Comunicação
André Nascimento Curvello
Diretor

CAPITAL DE GIRO

Como as micro,
pequenas e médias
empresas podem
se beneficiar



Núcleo de Acesso
ao Crédito

© 2025. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Gerência Executiva de Economia

FICHA CATALOGRÁFICA

C748c

Confederação Nacional da Indústria.

Capital de giro : como as micro, pequenas e médias empresas podem se beneficiar / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2025.

26 p. : il.

ISBN: 978-85-7957-127-5

1. Capital de giro. 2. Micro, pequenas e médias empresas 3. Benefícios. I. Título.

CDU: 657.423

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Sede

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

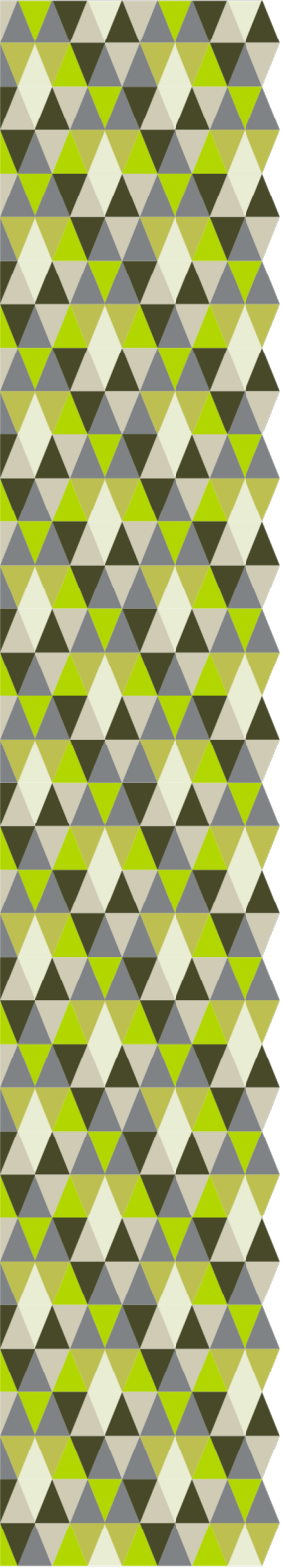
70040-903 – Brasília – DF

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tel.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.com.br



APRESENTAÇÃO

A oferta de crédito no Brasil vem se mantendo. Entretanto, o acesso ao crédito continua sendo um dos maiores problemas enfrentados pelas micro, pequenas e médias empresas.

A pouca informação dos empresários sobre os procedimentos adotados pelos bancos para concessão de crédito dificulta o acesso ao crédito e o crescimento das empresas.

Esta cartilha faz parte de uma série elaborada pela Rede de Núcleos de Acesso ao Crédito - NAC para desmitificar o acesso ao crédito, trazendo informações básicas e linguagem simplificada para as empresas.

Esta edição traz informações sobre todas as etapas necessárias para a captação de recursos financeiros para utilização como capital de giro.

SUMÁRIO

8	O que é capital de giro?
9	O que pode ser financiado com o capital de giro?
10	Quem pode utilizar o capital de giro?
11	Quais as etapas necessárias para obtenção do capital de giro?
12	Em que consiste a fase do cadastro?
14	O que é uma análise do risco do crédito?
15	Como é realizado o atendimento pelo banco?
16	Quais informações podem ser solicitadas pelos bancos?
18	Quais são as condições financeiras?
19	Quais garantias devo apresentar?
20	Existe algum benefício para as micro e pequenas empresas?
21	Como o recurso é liberado?



1

O QUE É CAPITAL DE GIRO?

São os recursos financeiros necessários para o funcionamento normal da empresa, compreendendo os recursos para cobrir eventuais déficits de caixa, pagamento de despesas correntes, aquisição de insumos e mercadorias ou qualquer situação de emergência e outros compromissos de curto prazo. Sua função é manter a atividade operacional no dia a dia e fazer os negócios girarem.

A empresa pode encontrar as linhas para capital de giro tanto nos bancos públicos quanto nos bancos privados, nas cooperativas de crédito, nas agências de fomento, bancos de desenvolvimento e fintechs de crédito.

Se sua empresa vai fazer um investimento, compra de máquina, por exemplo, e necessita de recursos para aquisição de matérias-primas, mercadorias e demais despesas, há a linha de crédito chamada de

Capital de Giro Associado a um Investimento Fixo.

► Informe-se com o gerente do banco.

O QUE PODE SER FINANCIADO COM O CAPITAL DE GIRO?

Podem ser financiadas as necessidades de curto prazo, os eventuais déficits de caixa, o financiamento das vendas e o pagamento das despesas, da folha de pagamento, da aquisição de insumos, de matérias-primas ou compras de mercadorias para constituição de estoque e qualquer outra emergência de curto prazo.



Não use o capital de giro se
você quer comprar máquinas e
equipamentos. Use os recursos
para a destinação correta.

3

QUEM PODE UTILIZAR O CAPITAL DE GIRO?

O capital de giro é uma fonte de recursos permanente utilizada por todas as empresas para financiar a necessidade de capital de giro.

A necessidade de utilização de capital de giro depende do ciclo de caixa da empresa. Assim, se a empresa possui o ciclo de caixa longo, a necessidade de capital de giro é maior e vice-versa.

Reduzir o ciclo de caixa significa receber mais cedo e pagar mais tarde. Esta deve ser uma meta das empresas para **reduzir a necessidade de capital de giro.**



QUAIS AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA OBTENÇÃO DO CAPITAL DE GIRO?

4

A primeira etapa é verificar a real necessidade de capital de giro e tomar a decisão de obter o crédito.

A segunda etapa é atender a algumas condições e procedimentos nos bancos, entre elas o cadastro e a análise do risco de crédito para posterior contratação.

Para obtenção do crédito, são necessárias abertura de conta corrente e elaboração do cadastro. Assim, é importante que você escolha com qual banco sua empresa vai operar, seja banco público ou privado. Se sua empresa já possui conta bancária e cadastro, você deve providenciar a atualização cadastral junto ao seu banco.

5

EM QUE CONSISTE A FASE DO CADASTRO?

A fase do cadastro compreende um conjunto de informações referentes às pessoas física e jurídica, contemplando dados relativos à identificação, ao patrimônio, à situação econômico-financeira, à experiência de crédito, às restrições, entre outros que servirão de suporte para decisão do banco.

As informações para elaboração do cadastro podem variar de um banco para outro, porém, as informações básicas são:

- ▶ Documentos pessoais de sócios, dirigentes, procurador, avalistas (Carteira de Identidade – CI, Cadastro de Pessoa Física – CPF, comprovante de endereço, imposto de renda);
- ▶ Documentos da empresa (contrato social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, comprovante de endereço, DEFIS - Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais e PDGAS- Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, para os optantes do Simples Nacional e ECF- Escrituração Contábil Fiscal, para os optantes Lucro Real e Lucro Presumido, balanço patrimonial, faturamento dos últimos meses);

- ▶ Custos e despesas (custos dos bens e/ou serviços vendidos, pró-labore, salários, comissões sobre vendas, aluguéis, energia elétrica, telefone, água, publicidade, serviços de terceiros);
- ▶ Dívidas e compromissos (bancos, fornecedores, terceiros);
- ▶ Referências bancárias e comerciais;
- ▶ Informações sobre os produtos ou serviços; e
- ▶ Bens da empresa e dos sócios.

Geralmente os bancos disponibilizam no site para download as fichas de cadastro e de informações para preenchimento por sócios, dirigentes, avalistas, procuradores e também para a empresa. Você também pode solicitar essas fichas ao gerente do banco.

A empresa e os sócios não devem possuir restrições cadastrais, como Serasa, SPC, Cadastro de Cheques sem Fundos (CCF), Cadastro de Pessoas Inadimplentes (Cadin), e não podem constar da lista de trabalho escravo do Ministério do Trabalho e Emprego.



6

O QUE É UMA ANÁLISE DO RISCO DO CRÉDITO?

Análise realizada pelo banco para verificar a possibilidade de perda dos recursos que serão emprestados se a empresa não honrar seus compromissos. Assim, a análise do risco do crédito é efetuada para todos os tipos de financiamento, seja para capital de giro, operações de curto prazo, seja para investimentos nas operações de longo prazo para construção, expansão, reforma, modernização e aquisição de máquinas e equipamentos.

É nesta fase que o banco aprova o limite de crédito, o valor a ser financiado, o prazo, o tipo de operação e a garantia.

Após a entrega dos documentos, o gerente poderá fazer uma entrevista para conhecer melhor sua empresa.

COMO É REALIZADO O ATENDIMENTO PELO BANCO?

7

O atendimento no banco é efetuado pelo gerente, que vai conduzir a solicitação do crédito. O responsável ou representante da empresa deve procurar uma agência bancária portando os formulários devidamente preenchidos e o check-list de documentos para entrega/conferência e entrevista com o gerente que vai acompanhar a operação.

É o momento de você solicitar ao gerente as simulações de encargos, prestações e despesas com o financiamento e o enquadramento da atividade de sua empresa aos programas de financiamento disponíveis.



Vea na página 23
um check-list de
documentos
básicos.

A depender da
instituição financeira
você poderá realizar
todo o processo
atendimento por
meio de canal digital.

8

QUAIS INFORMAÇÕES PODEM SER SOLICITADAS PELOS BANCOS?

- ▶ As formas de venda, se à vista ou a prazo, o percentual de vendas à vista ou a prazo;
- ▶ As formas de recebimento (cartões, cheques, notas promissórias, boletos, percentual e ciclo de recebimento);
- ▶ Principais clientes e percentual de participação no faturamento;
- ▶ Principais fornecedores e percentuais de participação nas compras;
- ▶ Como será a utilização dos recursos a serem financiados;
- ▶ Quais são os projetos atuais e para o futuro;
- ▶ Inovações implementadas e a implementar; e
- ▶ Qual a formação e o grau de comprometimento dos empregados e a motivação da equipe.

Esta fase é de suma importância, pois a empresa deve demonstrar para o banco suas competências gerenciais e administrativas, seus controles (contas a receber, a pagar, estoque), a qualidade da organização, a quantidade de empregados, as práticas de gestão, o relacionamento com clientes, fornecedores e concorrentes, a regularidade quanto aos aspectos legais de funcionamento, os dados econômico-financeiros e as perspectivas do setor em que atua.



Esta etapa possibilita ao gerente conhecer melhor as intenções do negócio e o perfil da empresa que acompanhará e avaliar as possibilidades de atendimento.

9

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES FINANCEIRAS?

As condições financeiras variam de acordo com o banco.

- ▶ **Limite:** o valor a ser financiado será determinado pelo banco, com base na avaliação de risco do crédito e na capacidade de pagamento da empresa, podendo chegar a até 100% da necessidade.
- ▶ **Prazo:** o prazo varia de acordo com a linha de crédito disponibilizada pelo banco, mas geralmente os bancos trabalham com prazo de até 24 meses, incluindo a carência, que pode chegar a três meses.
- ▶ **Taxa de juros:** a taxa de juros varia de acordo com o banco e a avaliação de risco do crédito.

A taxa de juros é um dos itens mais importantes das operações financeiras e deve ser bem negociada pelo tomador do empréstimo.



QUAIS GARANTIAS DEVO APRESENTAR?

As garantias podem variar de um banco para outro e de acordo com a análise do cliente. Geralmente são exigidas garantias reais, pessoais ou fidejussórias.

- ▶ **Reais:** hipoteca, penhor ou alienação fiduciária.
- ▶ **Pessoais ou fidejussórias:** aval ou fiança.

Os bancos operam, ainda, com recebíveis que são valores a receber de vendas a prazo. Os recebíveis podem se transformar em garantias ou recursos à vista, por meio de desconto de duplicatas e notas promissórias, desconto de cheques e também antecipação de faturas de cartões de crédito.

Podem ser aceitas garantias complementares, a exemplo do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), FGI PEAC e do Fundo Garantidor BNDES Sebrae, porém o banco deve estar habilitado a operar com os recursos do Fundo.

Saiba mais consultando a cartilha: [FGO e FGI – Fundos Garantidores de Risco de Crédito](#)

O Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas – FAMPE – e as Sociedades de Garantia de Crédito também podem ser utilizados como mecanismos de garantia. Consulte seu Gerente.

Atenção: O FGI-PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito - FGI PEAC está disponível. Confira as [instituições credenciadas](#)



11

EXISTE ALGUM BENEFÍCIO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS?

Sim, nas operações em que parte dos recursos é destinada a micro e pequenas empresas, a exemplo dos fundos constitucionais – FNO, FNE, FCO – e recursos do Programa de Geração de Emprego e Renda, as taxas são menores, os prazos são mais longos e o percentual do limite de financiamento é maior do que para outras empresas.

COMO O RECURSO É LIBERADO?

Os recursos para capital de giro geralmente são liberados de uma única vez e os recursos para investimentos ocorrem de acordo com o cronograma ou a característica da operação.





CHECK-LIST DE DOCUMENTOS

- ▶ Comprovante de inscrição do CNPJ;
- ▶ Estatuto social, acompanhado da última alteração;
- ▶ Atas de eleição da diretoria em exercício ou conselho de administração;
- ▶ DEFIS - Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais e PDGAS - Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, para os optantes do Simples Nacional e ECF - Escrituração Contábil Fiscal, para os optantes do Lucro Real e Lucro Presumido.
- ▶ Balanço patrimonial dos dois últimos exercícios;
- ▶ Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) ou declaração dos sócios;
- ▶ Documento de identidade e CPF dos sócios;
- ▶ Certidão Conjunta de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; saiba mais [AQUI](#)

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS

- ▶ Certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; saiba mais [AQUI](#)
- ▶ Certidão relativa a contribuições previdenciárias; saiba mais [AQUI](#)
- ▶ Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS atualizada, ou comprovação de que a empresa já aderiu ao e-Social.
- ▶ Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) relativo ao parcelamento Paes;
- ▶ Licença prévia dos órgãos do Meio Ambiente;
- ▶ Certidões negativas do estado e do município onde está localizada a empresa/projeto; e
- ▶ Projeto e/ou carta-consulta do investimento pleiteado.

NÚCLEO DE ACESSO AO CRÉDITO - NAC

O Núcleo de Acesso ao Crédito – NAC é um serviço de apoio às micro, pequenas e médias empresas industriais, prestado pelas Federações Estaduais de Indústrias e coordenado pela CNI. Tem o objetivo de orientar no processo de captação de recursos para viabilizar investimentos e a operação do setor industrial, contribuindo para a modernização, o aumento da competitividade e a ampliação da capacidade produtiva.

O NAC, presente em 26 estados, está treinado e apto a orientar as empresas no acesso ao recurso.

**Em caso de dúvidas ou para mais informações,
procure o NAC mais perto de sua empresa.
Acesse [AQUI](#)**

SUA OPINIÃO É IMPORTANTE!

Envie sugestões para o aperfeiçoamento desta Cartilha ao Núcleo de Acesso ao Crédito (nac@cni.com.br).

CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jefferson de Oliveira Gomes

Diretor de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Mario Sergio Carraro Telles

Diretor-Adjunto de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Superintendência de Economia

Gerência de Política Econômica

Fábio Bandeira Guerra

Gerente de Política Econômica

Valentine Carpes Braga

Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

André Nascimento Curvello

Diretor de Comunicação

Superintendência de Publicidade e Mídias Sociais

Mariana Caetano Flores Pinto

Superintendente de Publicidade e Mídias Sociais

DIRETORIA CORPORATIVA

Cid Carvalho Vianna

Diretor Corporativo

Superintendência de Desenvolvimento Humano

Renato Paiva

Superintendente de Desenvolvimento Humano

Gerência de Educação Corporativa

Priscila Lopes Cavichioli

Gerente de Educação Corporativa

Alberto Nemoto Yamaguti

Normalização

Maria Aparecida Rosa Vital Brasil Bogado
Consultora



9 788579 571275

WWW.NAC.CNI.COM.BR

CNI *Confederação
Nacional
da Indústria*